

CIRCULAR: OFÍCIO PPCEM Nº 01/2023

Assuntos:

- 1) Calendário 2023.1;
- 2) Cadastro de novos alunos e matrícula;
- 3) Disciplinas do PPCEM.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2023.

Prezados(as), discentes e docentes do PPCEM

A seguir são apresentadas informações sobre o calendário 2023.1, cadastro de novos alunos, matrícula e disciplinas a serem ofertadas.

1. Calendário 2023.1

- Período letivo: 01/01/2023 a 30/06/2023;
- Período de matrícula em disciplinas (ALUNO VETERANO e ALUNO ESPECIAL): 01/03 a 08/03/2023;
- Período de matrícula/cadastro institucional (ALUNO NOVATO - APROVADO E CLASSIFICADO NA 1ª CHAMADA DO EDITAL 03/2022): 01/03 a 06/03/2023;
- Período de divulgação do resultado de candidatos reclassificados (se houver) - 2ª Chamada e matrícula/cadastro institucional dos candidatos aprovados e reclassificados: 07/03 a 08/03/2023;
- Período de matrícula em disciplinas (ALUNO NOVATO): 07/03 a 10/03/2023;
- Período de aulas: 13/03 a 30/06/2023;
- Trancamento de Turmas: até 15/05/2023;
- Consolidação de turma: até 07/07/2023;



2. MATRÍCULA – ORIENTAÇÕES PARA ALUNO VETERANO

- 2.1 O discente é o responsável pela MATRÍCULA e pela ESCOLHA DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES, devendo consultar previamente o seu ORIENTADOR;
- 2.2 Os documentos para as matrículas nas ATIVIDADES SEMINÁRIOS (I e II - mestrado; III e IV - doutorado) e OUTRAS encontram-se no site do PPCEM (www.ufpb.br/pos/ppcem). O formulário assinado pelo orientador com a descrição das atividades deve ser enviado no período de 13/03/2023 a 25/03/2023 por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>
- 2.3 Se o discente já houver concluído toda a carga horária exigida de disciplinas e atividades, e não possuir interesse em cursar nenhuma disciplina/atividade no período, deverá SOLICITAR a matrícula em TRABALHO FINAL (65ATV0001) para o mestrado e para o doutorado, conforme o caso. Esta solicitação deve ser feita por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32> no período de 13/03/2023 a 30/03/2023. O aluno deverá acompanhar a solicitação via histórico escolar até a efetivação da matrícula;
- 2.4 Todo discente que recebeu ou recebe BOLSA DE ESTUDO NO PPCEM deve cursar a atividade de ESTÁGIO DE DOCÊNCIA;
- 2.5 Matrícula em disciplina não pertencente ao PPCEM, deve ter a justificativa e o consentimento do orientador. Tal disciplina deverá ser aprovada pelo colegiado do PPCEM para ser cursada, sob pena de não contabilizar créditos ao discente.

3. CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA - ORIENTAÇÕES PARA ALUNO NOVATO

3.1. CADASTRO INSTITUCIONAL

OPÇÃO 1 - CADASTRO INSTITUCIONAL DE FORMA PRESENCIAL

LOCAL: Secretaria do PPCEM, Centro de Tecnologia da UFPB)

DATAS E HORÁRIOS:

01/03/2023 a 08/03/2023 das 8h às 12h (manhã) – Servidora Karla

Apresentação da documentação original:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte, se estrangeiro;



2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão - ou equivalente (para o curso de doutorado).

OPÇÃO 2 - CADASTRO INSTITUCIONAL DE FORMA REMOTA (excepcionalmente)

(Obs: apenas com apresentação de justificativa de impedimento da possibilidade de cadastro de forma presencial)

Havendo impossibilidade de cadastro institucional na forma presencial, o candidato deverá solicitar o cadastro de forma remota, no período de 01/03/2023 a 06/03/2023 (1ª Chamada) ou 07/03/2023 a 08/03/2023 (2ª Chamada), por meio do Sistema de Chamados, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>. Com o seguinte procedimento:

Etapa 1. Envio da documentação completa, anexando, em arquivo único (em PDF), os seguintes documentos digitalizados:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte, se estrangeiro;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão ou equivalente (para o curso de doutorado);
5. Declaração de veracidade dos documentos apresentados em meio digital (conforme documento disponibilizado no site do PPCEM);
6. Justificativa de impedimento da possibilidade de cadastro de forma presencial.

Etapa 2. Apresentação e conferência da documentação por videoconferência com servidor da UFPB.

Após o envio da documentação supradescrita, o ingressante receberá a confirmação do recebimento da documentação, bem como instruções acerca do agendamento para conferência dos documentos originais, a ser realizada telepresencialmente, com o envio do link de acesso, assim como a data e o horário que o ingressante deverá acessar munido de todos os comprovantes originais.



3.2 MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES DO PPCEM

Após o cadastro no sistema institucional da UFPB, a ser realizado pela secretaria do PPCEM, os alunos receberão por e-mail (conforme cadastrado no ato de inscrição), confirmação com o número da matrícula e os procedimentos para escolha das disciplinas e/ou a atividades a serem cursadas. A relação das disciplinas a serem ofertadas é apresentada no item 6 desta Circular OFÍCIO PPCEM Nº 01/2023.

4. CADASTRO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PPCEM

Interessados em ingressar no PPCEM como ALUNO ESPECIAL devem atentar aos requisitos listados a seguir, e apresentar à secretaria do PPCEM a documentação para cadastro institucional e matrícula no período de 01/03/2023 a 08/03/2023.

A documentação que comprova os requisitos deverá ser enviada por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>, com o assunto: “MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO”, anexando, em **ARQUIVO ÚNICO** (em PDF), os seguintes documentos digitalizados:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte (se estrangeiro);
2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão – ou equivalente (para o curso de doutorado);
5. Documento que comprove o cumprimento dos requisitos (ver item 5 deste comunicado);
6. Requerimento listando o nome da(s) disciplina(s) que deseja cursar.

Os alunos especiais que já são cadastrados no SIGAA e no PPCEM e que ainda podem cursar créditos (limite máximo de créditos – mestrado: 11 créditos; doutorado: 17 créditos) deverão enviar requerimento indicando a(s) disciplina(s) desejada(s).

Obs: Toda solicitação de matrícula como aluno especial será analisada pela secretaria e coordenação do PPCEM.



5. REQUISITOS PARA CADASTRO DE ALUNO ESPECIAL

O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de até 50% dos créditos necessários para a integralização do curso, ou seja, 11 créditos para o mestrado e 17 créditos para o doutorado;

Para pleitear o enquadramento na condição de aluno(a) especial, exige-se o cumprimento de um dos requisitos contidos:

I - para aqueles na qualidade de alunos regulares de cursos de graduação, atestado de matrícula da Coordenação do Curso, além de ter:

- a) coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0; e/ou
- b) participado ou estar participando de programas extracurriculares de monitoria e/ou de iniciação científica.

II - para os alunos diplomados em cursos de graduação:

- a) ter obtido o diploma de graduação há, no máximo, 3 anos;
- b) atender a um dos requisitos especificados no item I anterior;

III - para os alunos diplomados em cursos de mestrado:

- a) ser docente em instituições de ensino técnico e/ou superior; e/ou
- b) exercer atividades profissionais em entidades ou fundações de pesquisa de empresas governamentais ou privadas.

6. DISCIPLINAS PARA O PERÍODO 2023.1

Disciplinas a serem ofertadas (de forma presencial) no período 2023.1:

Código	Disciplina	Horário	Sala	Professor
CEMA00013	CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS	Terça, 8 às 12h	Sala do PPCEM	Daniel (2/3) e Ramon (1/3)
CEMA00015	ESTRUTURAS E PROPRIEDADES DE POLÍMEROS	Quinta-feira, das 14 às 18h	Sala do PPCEM	Itamara
CEMA00016	Estrutura e propriedades dos metais	Segundas e quartas das 8 às 10h.	Sala do PPCEM	Tibério
CEMA00058	Nanotecnologia	Quarta, 8 às 12h	Sala CTF 103	Fabiana



CEMA00014	Caracterização dos Materiais	Terças e Quintas, 14 às 16h	Sala CTA 102	Heber
CEMA00021	CEMA00021 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS METÁLICOS	Terças e quintas, 16 às 18h.	Sala CTJ 201	IEVERTON CAIANDRE ANDRADE BRITO
CEMA00031	CORROSÃO E PROTEÇÃO DE MATERIAIS	Segunda, 8 às 10h.	Sala CTB 107	Thiago Simões
SCEMA0023	SCEMA0023 - PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS	Segunda, 13 às 17h.	Sala do PPCEM	Amélia
CEMA00017	ESTRUTURAS E PROPRIEDADES DE CERÂMICAS	Sexta, 8 às 12h.	Sala do PPCEM	Liszandra
CEMA00062	Tópicos Especiais (Defeitos em materiais cerâmicos)	Segundas e quartas das 10 às 12h.	Sala do PPCEM	Fernando Marques
CEMA00020 - MATERIAIS CIMENTÍCIOS	MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Quarta, 8 às 12h	Sala CTE 103	Normando (30h) e Marcos (30h)

A coordenação.

